



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**ATA N° 04/2021**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE, ESPORTE, TURISMO, LAZER,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI N° 1.521/CMCJ/2021.

Autoria: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista

Às 9h 30m da manhã, do dia 23, do mês de agosto, do ano 2021, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Jucilene Marques Morais, o qual foi denominada relatora; Marcos Almeida da Hora, presidente da comissão; e Paulo Macário da Silva, membro, para reunião da comissão de caráter extraordinário. A pauta da reunião teve como discussão o projeto de lei n° 1.521/CMCJ/2021, de autoria da vereadora Zilmar Lima Domingos Batista que dispõe a autorização ao executivo a criar o programa terra adubada no Município de Candeias do Jamari e dá outras providências.


Como competência da comissão, apreciar o assunto quanto aos aspectos sobre projetos referentes à educação, cultura, saúde e meio ambiente, esporte, turismo, lazer, assistência social, agricultura e política rural, e diante do projeto analisar e propor legislação que garanta assistência à agricultura e política rural, propondo meios que melhorem a qualidade de vida e produção do agricultor, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto da relatora Jucilene Marques Morais, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão, apresenta voto favorável e conclui que o projeto se encontra em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, os Vereadores Marcos Almeida da Hora e Paulo Macário da Silva resolveram acompanhar o voto da Relatora. A comissão de justiça e redação analisou e emitiu o parecer com todos os votos favoráveis. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 10:00 horas do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 23/08/2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ALMEIDA DA HORA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
JUCILENE MARQUES MORAIS  
MEMBRO-RELATOR(A)

  
\_\_\_\_\_  
PAULO MACARIO DA SILVA  
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**ATA Nº 05/2021**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.521/CMCJ/2021.

Autoria: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista


Às 11h12m da manhã, do dia 23, do mês de agosto, do ano 2021, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Jorge Ubirajara Saldanha, o qual foi denominado relator; Claudiomar Lemos de Souza, presidente da comissão; e Marcos Almeida da Hora, membro. A pauta da reunião teve como discussão o projeto de lei nº 1.521/CMCJ/2021, de autoria da vereadora Zilmar Lima Domingos Batista que dispõe a autorização ao executivo a criar o programa terra adubada no Município de Candeias do Jamari e dá outras providências.

Como competência à Comissão de Justiça e Redação de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto do relator Jorge Ubirajara Saldanha, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão, apresenta voto favorável e conclui que o projeto se encontra em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, os Vereadores Claudiomar Lemos de Souza e Marcos Almeida da Hora resolveram acompanhar o voto do Relator. A comissão de justiça e redação analisou e emitiu o parecer com todos os votos favoráveis. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 11:45 horas do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 23/08/2021.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
JORGE UBIRAJARA SALDANHA  
MEMBRO-RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ALMEIDA DA HORA  
MEMBRO